

LEI Nº 837

Autoriza auxílio ao Araxá Tennis Clube.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Araxá autorizada a auxiliar o Araxá Tênis Clube, no exercício de 1964, com a quantia de Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros).

Parágrafo único. Vetado.

Art. 2º. Fica o Executivo autorizado a abrir o crédito necessário para o cumprimento desta Lei, de acordo com o artigo 3º da proposta orçamentária para 1964.

Art. 3º. Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 2 de dezembro de 1963.

DOMINGOS SANTOS
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário

UT OMNES MEMINERINT